



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 58, de 20 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 341/2021; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.010983/2024-11 e do sistema Orquestra n.º 3160538, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o modelo Braçadeira para esfigmomanômetro mecânico Bioland, marca Bioland, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Controller Comércio e Serviços Ltda

Endereço: Av. das Universidades, 325, Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça SC, CEP: 88137-315

CNPJ: 78515210/0001-00

#### 2 FABRICANTE

Nome: Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd

Endereço: No. 706 YanyunRoad, Lingkun Street, Oujiangkou Industrial Cluster District Wenzhou City Zhejiang, CN 325011, China

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Componente: braçadeira para esfigmomanômetro não automático mecânico

País de origem: China

Marca: Bioland

Modelo: Braçadeira para esfigmomanômetro mecânico Bioland

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

4.1 O modelo de braçadeira a que se refere a presente portaria deve ser utilizado somente em esfigmomanômetros não automáticos mecânicos.

4.2 Características:

a) local de aplicação: braço

b) material do manguito: látex

c) material da braçadeira: náilon

d) fechamento: velcro

e) dimensões: ver tabela 1

Tabela 1 - Dimensões principais (em cm)

Classificação	Braçadeira		Manguito		Alcance
	Largura	Comprimento	Largura	Comprimento	
Neonatal	5,5	17,5	4	8	7 a 13

Infantil	7,5	22,5	6	11	9 a 17
Adulto	14,5	52,0	12	22	18 a 35
Adulto Plus	17,5	62,0	14	31	27 a 45

## 5 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas da braçadeira Neonatal

Anexo 2 – Vistas da braçadeira Infantil

Anexo 3 – Vistas da braçadeira Adulto

Anexo 4 – Vistas da braçadeira Adulto Plus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
22/01/2025, ÀS 18:08, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

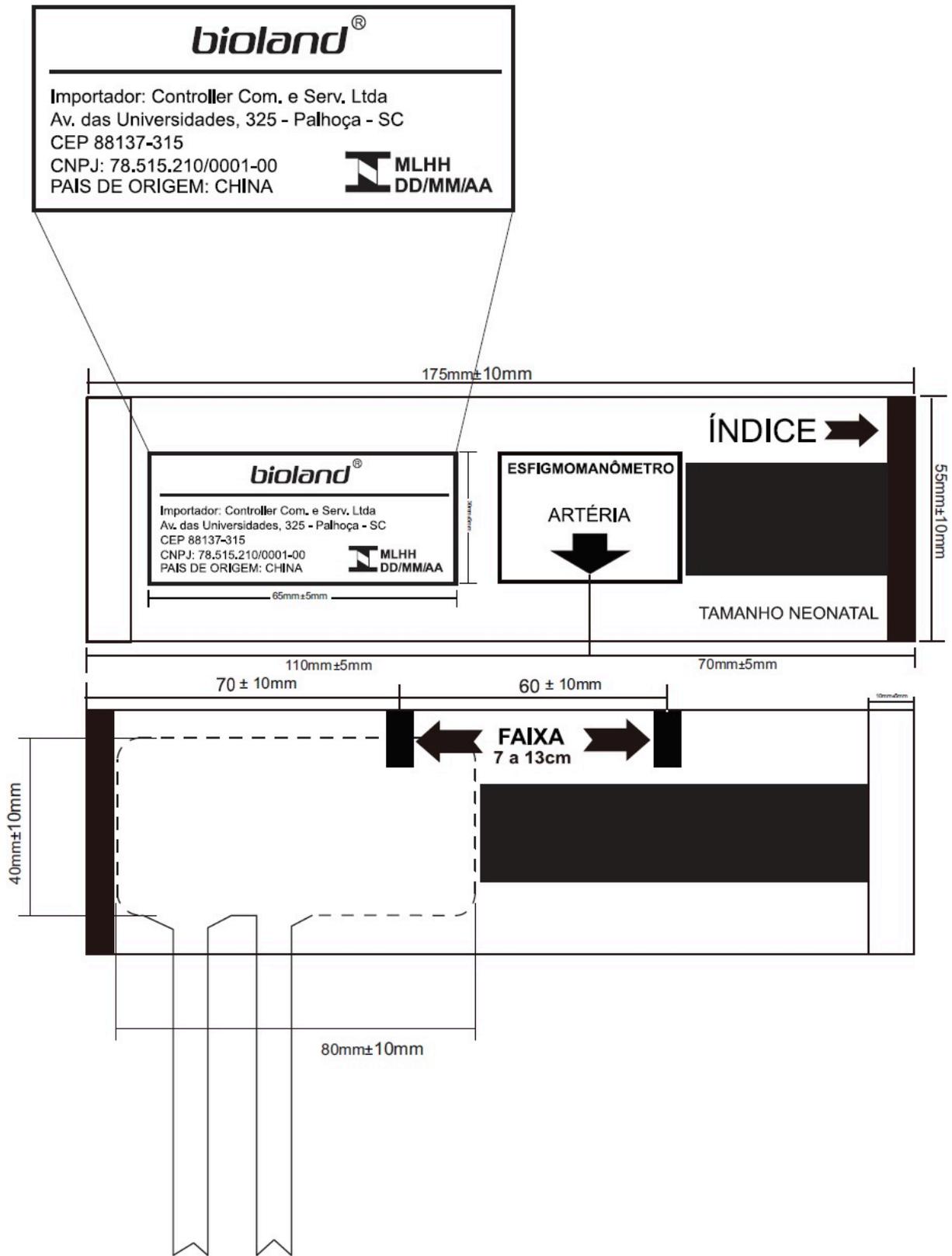
**MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO**

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2004888** e o código CRC  
**81FCEB77**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025



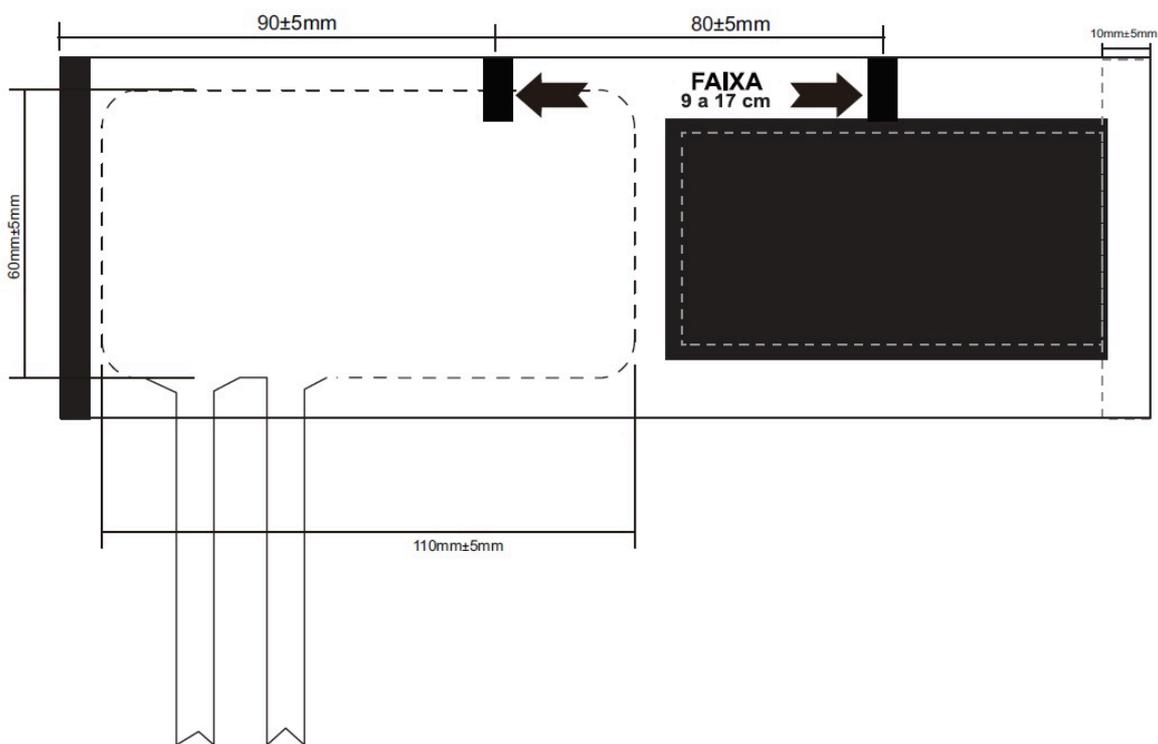
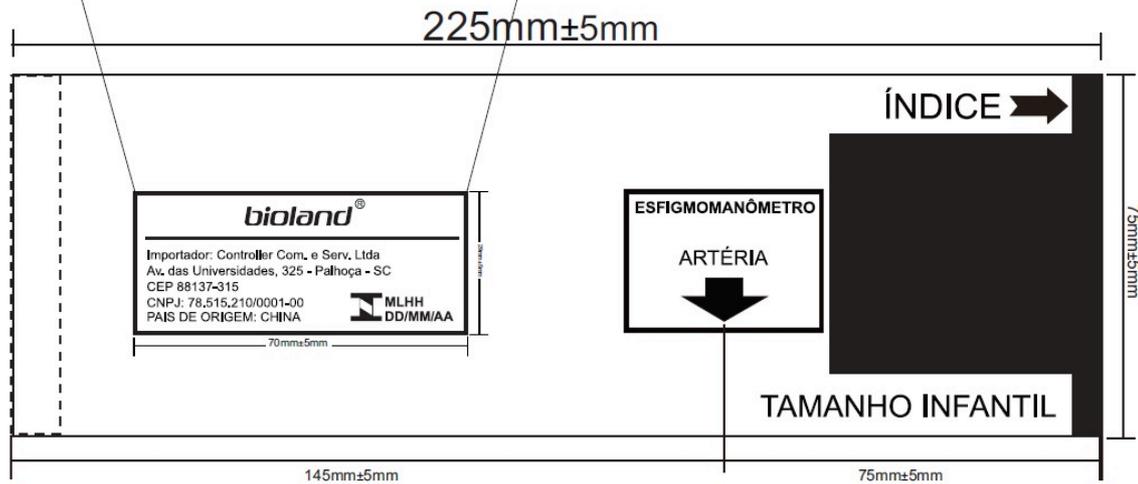
REQUERENTE: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VISTAS DA BRAÇADEIRA NEONATAL

**bioland**<sup>®</sup>

Importador: Controller Com. e Serv. Ltda  
 Av. das Universidades, 325 - Palhoça - SC  
 CEP 88137-315  
 CNPJ: 78.515.210/0001-00  
 PAIS DE ORIGEM: CHINA

**MLHH**  
 DD/MM/AA



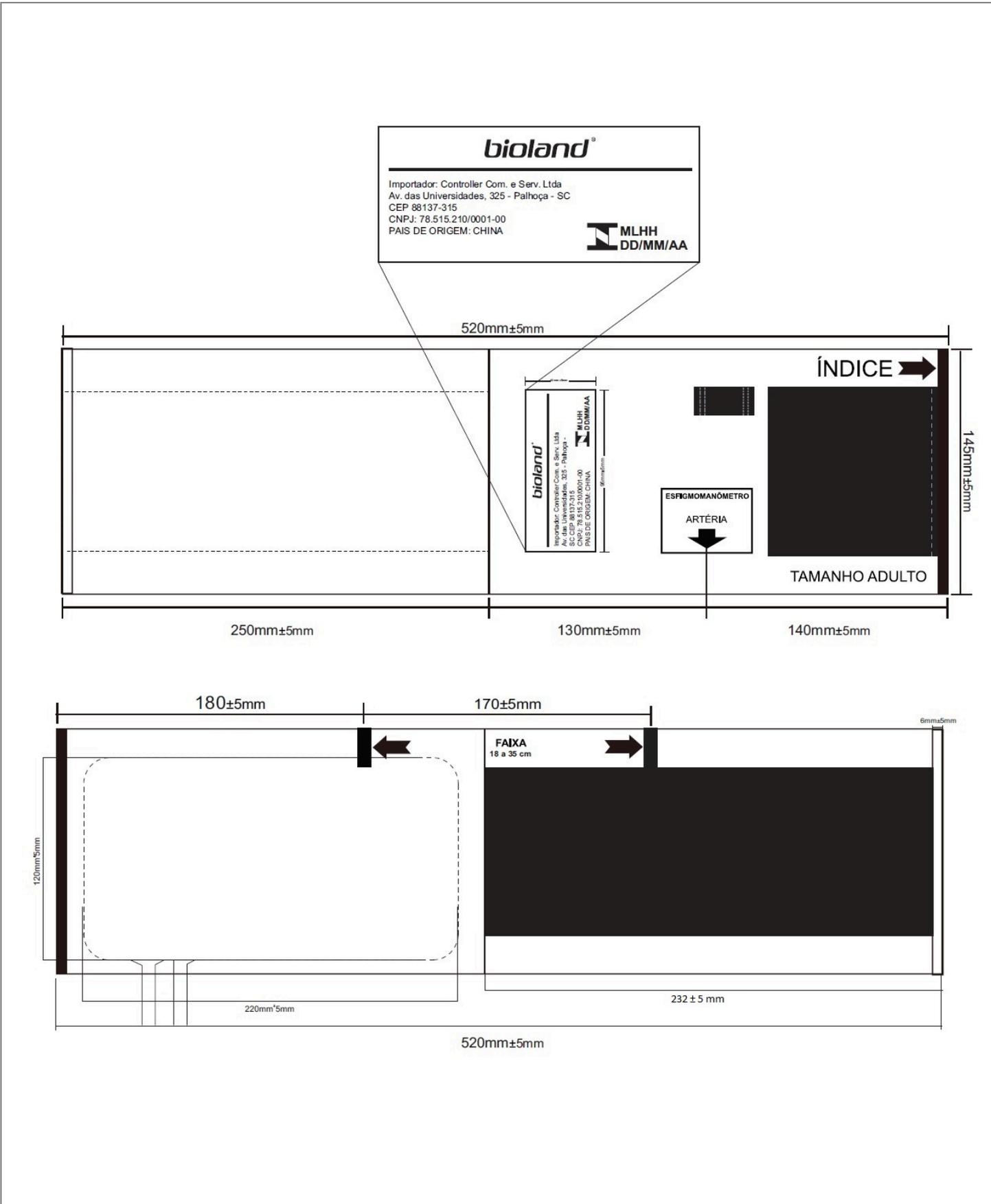
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VISTAS DA BRAÇADEIRA INFANTIL

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VISTAS DA BRAÇADEIRA ADULTO

ANEXO 3

**bioland**<sup>®</sup>

Importador: Controller Com. e Serv. Ltda Av. das  
Universidades, 325 - Palhoça - SC CEP 88137-315  
CNPJ: 78.515.210/0001-00  
PAIS DE ORIGEM: CHINA

**MLHH**  
DD/MM/AA

620mm±5mm

ÍNDICE →

175mm±5mm

ESFIGMOMANÔMETRO

ARTÉRIA

TAMANHO ADULTO PLUS

260mm±5mm

197mm±5mm

162mm±5mm

270mm±5mm

180mm±5mm

10mm±5mm

140mm±5mm

FAIXA  
27 a 45 cm

310mm±5mm

620mm±5mm

260mm±5mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VISTAS DA BRAÇADEIRA ADULTO PLUS

ANEXO 4

